



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES
CONSELHO DE CENTRO – CONSEC



Ata da **SÉTIMA** Sessão Ordinária do Conselho de Centro – CERES, no exercício do ano de dois mil e quinze.

01 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze), às 09
02 (nove) horas, na sala do Auditório do CERES – Campus de Caicó, reuniu-se o
03 Egrégio Conselho de Centro em sua Sexta Sessão Ordinária, neste exercício, por
04 convocação e sob a presidência da professora Sandra Kelly de Araújo, Diretora do
05 Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES. Presentes os conselheiros indicados
06 na lista de frequência em anexo, tendo sido justificada a ausência dos conselheiros:
07 Carolina Todesco, Adriano Thiago Lopes Bernardino, Antônio Manoel Elíbio Júnior,
08 Gilson Gomes da Silva, Marise Adriana Mamede Galvão, Maria de Fátima Garcia,
09 Rogério Mendes Coelho e Josilete Alves Moreira de Azevedo. **Havendo quorum**
10 **regimental**, a senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Posse de**
11 **Conselheiros: RETIRADO DE PAUTA.** Conselheiros ainda não foram designados.
12 **2. Aprovação das Atas.** A Presidente do Conselho informou que todas as atas
13 haviam sido encaminhadas anexas a convocação, deste modo não foi realizada a
14 leitura de seus conteúdos. Foi aberto espaço para propostas de alterações do texto,
15 não havendo propostas de alteração, a Presidente colocou em votação a Ata da 5ª
16 (quinta) Sessão Ordinária de 28 (vinte e oito) de agosto de 2015 (dois mil e quinze),
17 que foi aprovada por unanimidade com 02 (duas) abstenções. Em votação a Ata da 6ª
18 (sexta) Sessão Ordinária de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015 (dois mil e
19 quinze), o Conselho aprovou por unanimidade, com 02 (duas) abstenções a redação
20 da referida Ata. **3. Informes: 3.1** O Conselheiro Almir de Carvalho Bueno informou
21 que serão entregues exemplares do Relatório da Comissão da Verdade da UFRN para
22 os depoentes do CERES, para as Bibliotecas do CERES e para a Direção; informou
23 ter recebido a resposta do Ministério Público Federal acerca de Notícia de Fato sobre
24 abuso de direito de manifestação por movimento de greve dos servidores da UFRN
25 em Caicó; **3.2** o Conselheiro Lourival Andrade Júnior agradeceu aos professores do
26 CERES e a professora Sandra Kelly, Diretora do Centro, pela participação no
27 lançamento do CD “Jurema: Pontos Contados” no último dia 24 (vinte e quatro) de
28 outubro no Ilê Axé Nagô Oxaguiã em Caicó/RN; **3.3** a Conselheira Tânia Cristina

29 Meira Garcia informou da reunião extraordinária do Fórum dos Coordenadores que
30 discutiu e apresentou a Agenda de Trabalho para elaboração de documento
31 institucional sobre a base nacional comum curricular. Necessidade de composição do
32 grupo de trabalho do CERES composto por professores das licenciaturas. Os
33 professores do curso de pedagogia são os professor Alexandro Façanha, professora
34 Grinaura e professora Angela Chuvás. Estavam presentes na reunião do Fórum, dia
35 20 (vinte) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), os seguintes professores: Tânia
36 Cristina, Valdenides Carvalho, Elíbio Júnior, Jeane Medeiros e Alessandro Façanha;
37 **3.4** o professor Ubirathan Soares, Assessor Acadêmico, informou da realização da
38 Estação Livraria entre os dias 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove)
39 de outubro, dias 17 (dezesete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de novembro e dias 01
40 (um), 02 (dois) e 03 (três) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), informou ainda
41 que a página do CRES está em construção pela Superintendência de Informática e
42 pela Direção do CERES; **3.5** o Conselheiro Diógenes Costa informou do pagamento
43 de diárias para alunos da graduação participar de aula de campo, junto à PROAE.
44 Declarou que conseguiu sem muita burocracia para a participação dos mesmos em
45 disciplina de Hidrografia, em virtude de realização de atividade de campo para o Rio
46 São Francisco; **3.6** o professor Thomas Keffas agradeceu ao apoio do CERES,
47 Departamento de Direito e Coordenação do Curso de Direito na participação dos
48 alunos de Direito no *6th International Symposium on Technological Innovation*, com
49 apresentação de 11 (onze) artigos, tendo sido selecionados 03 (três) como os
50 melhores trabalhos do evento. **3.7** o servidor Tiago Lincka, bibliotecário, informou
51 que a partir de maio de 2015 (dois mil e quinze), em consonância com o que
52 estabelece a resolução nº 062/2015-CONSEPE, as bibliotecas da UFRN não
53 receberão mais os TCC's de maneira impressa. Desde o semestre passado, todos os
54 alunos concluintes deverão fazer o autoarquivamento no sistema de monografias, a
55 Biblioteca Digital de Monografias – BDM. **3.8** a conselheira Marilene Bizerra da
56 Costa informou que renunciou à função de membro do CONSEPE. **3.9** o
57 Conselheiro José Aureliano Arruda Ximenes de Lima apresentou retratação à
58 senhora Lucivânia de Araújo Lopes e o senhor Almir de Carvalho Bueno, fazendo
59 referência ao Processo nº 0103790-34.2015.8.20.0101, nos seguintes termos: “Venho
60 PR meio desta, me retratar, informando que as palavras por mim proferidas relativas
61 a eventual caso entre o Prof. Almir de Carvalho Bueno e a senhora Lucivânia de
62 Araújo Lopes são inverídicas e infundadas, proferidas em momento de ânimos

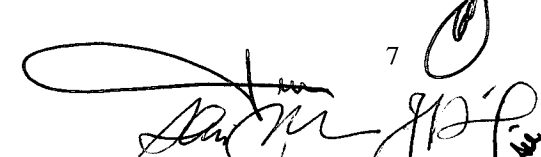
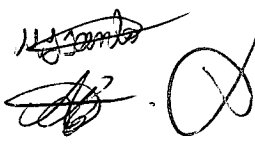
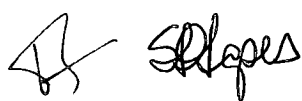
63 exaltados.”; **3.10** o Conselheiro José Alexandre Pereira apresentou a prestação de
64 contas relativas aos serviços realizados no 2º (segundo) mês de gestão. Destacando
65 que foram realizadas as seguintes atividades: 1. Revisão de sistema
66 elétrico/iluminação e instalação de refletor na residência universitária; 2.
67 Recuperação de colunas de concreto: portões da residência universitária; 3.
68 Manutenção em quadro de distribuição elétrica/iluminação nos seguintes setores:
69 Biblioteca; bloco “D” e Auditório; 4. Instalação de sistema elétrico para recepção de
70 ar-condicionado nos laboratórios de geografia e da SEDIS; 5. Instalação de refletores
71 entre os blocos A/B e Direção; 6. Manutenção de rede elétrica do bloco “A”; 7.
72 Bancos e mesas pro meio de reaproveitamento de materiais; 8. Substituição de
73 portas: sala de professores, LABORDOC; 9. Confecção de quadros mural para:
74 auditório, sala de apoio pedagógico, bloco B; 10. Conclusão de serviços elétricos e
75 de alvenaria no espaço destinado a livraria; 11. esgotamento de fossas sanitárias; 12.
76 Identificação por meio de pintura dos blocos “A”, “B”, “C”, “D” e sala de vigilância;
77 13. Locação de poço artesiano por meio da SEMARH-RN; 14. Instalação de telas
78 fixas no BSI; 15. Pintura de caixa d’água; 16. Limpeza externa do CERES – calçada;
79 17. Reforma e adequação de depósito para o patrimônio; 18. Ligação de água para
80 biblioteca, residência velha e estação climatológica; 19. Instalação de equipamento
81 de vídeo conferência na sala da Direção; 20. Instalação de dispositivo sonoro/sirene
82 na Sala de Apoio Pedagógico; 21. Em fase de conclusão: instalação de chuveiro no
83 banheiro feminino do bloco “B”; 22. Recebimento de motocicletas para o serviço de
84 vigilância; 23. Recarga de extintores; 24. Retomada das obras no prédio da pós-
85 graduação. **3.11** o servidor Ícaro Araújo, secretário *ad hock* do CONSEC informou
86 que em novembro será aberto o período de avaliação dos servidores no SIGRH; **3.12**
87 **Informes da Direção. 3.12.1** entre os dias 10 (dez) e 11 (onze) o CERES estará
88 participando do Seminário de Iniciação a Docência em Natal, havendo um ônibus do
89 CERES a disposição dos interessados em participar; **3.12.2** informou que os bancos,
90 pintura de identificação dos blocos, plaquetas de identificação e outros serviços
91 prestados não custaram nada ao CERES, tendo sido custeados com o valor recebido
92 pela primeira gratificação da Direção; **3.12.3** informou que a professora Ana Aires
93 não apresentou ainda o relatório final do período de transição, e que, nesta situação,
94 os representantes da atual direção na Comissão de Transição não irá assinar o
95 relatório, em virtude da demora em sua entrega e da perda de finalidade do mesmo.
96 **4. Ordem do Dia.** Inclusão de pauta. A Direção solicitou a inclusão dos processos:

97 1. Processo nº 23077.051193/2015-63. Homologação de *ad referendum* dado pela
98 Direção à solicitação de afastamento no país para realização de estágio pós-doutoral
99 no programa de pós-graduação em história social na Universidade Estadual de
100 Londrina – PR. Interessado: Lourival Andrade Júnior; 2. Processo nº
101 23077.039299/2015-56. Alteração de carga horária de 40 horas para Dedicção
102 Exclusiva. Interessado: Sócrates Dantas Lopes; 3. Processo nº 23077.049359/2015-
103 81. Solicita criação de Base de Pesquisa – Turismo e Sociedade. Interessado:
104 Marcelo da Silva Taveira. Em análise a solicitação o Conselho aprovou por
105 unanimidade as solicitações de inclusão de processos. O conselheiro Lourival
106 Andrade Júnior solicitou a inclusão de discussão acerca do estabelecimento de prazo
107 final para a apresentação do relatório do período de transição ao CONSEC. O
108 Conselho aprovou por unanimidade a solicitação de inclusão. **4.1. Homologação de**
109 **parecer Ad Referendum.** Processo 23077.041742/2015-91. Homologação do
110 Resultado do Concurso Público – Edital nº 002/2015-PROGESP – Área: Educação
111 Especial e Inclusiva. Interessado: CERES – Departamento de Educação. Rel. Cons.
112 Carlos José Wanderley Ferreira. **Do relato/parecer:** Após a análise do processo,
113 submeto à apreciação do CONSEC meu parecer favorável à aprovação do “*ad*
114 *referendum*” emitido pela Direção do CERES em 29 (vinte e nove) de setembro de
115 2015 (dois mil e quinze). **Da discussão:** não havendo discussão o conselho aprovou
116 por unanimidade o parecer favorável do Relator. **4.2 Homologação de parecer Ad**
117 **Referendum.** Processo 23077.041743/2015-36. Homologação do Resultado do
118 Concurso Público – Edital nº 002/2015 – PROGESP – Área: Fundamentos Políticos
119 e Filosóficos da Educação. Interessado: CERES – Departamento de Educação. Rel.
120 Cons. Sócrates Dantas Lopes. **Do Relato/Parecer:** Atendendo a Resolução
121 108/2013-CONSEC e, uma vez que as diligências apontadas pelo Departamento de
122 Educação do CERES foram sanadas pelo Departamento, sou de Parecer Favorável à
123 Aprovação do Referido Processo. **Da discussão e Votação:** Não havendo discussão.
124 O conselho aprovou por unanimidade o parecer favorável do relator. **4.3**
125 **Homologação de parecer Ad Referendum.** Processo 23077.028884/2015-63.
126 Solicita afastamento para capacitação. Interessada: Marise Mamede Galvão. Rel.
127 Cons. José Aureliano Arruda Ximenes de Lima. **Do Relato/Parecer:** Após analisar o
128 teor do processo, emito parecer favorável ao *ad referendum* do dia 01 (um) de
129 outubro de 2015 (dois mil e quinze). **Da discussão e Votação:** Não havendo
130 discussão, o conselho aprovou por unanimidade o parecer favorável do relator. **4.4**

131 Processo 23077.033068/2015-69. Homologação de Estágio Probatório. Interessado:
132 Désio Tamirez da Costa Silva. Rel. Cons.: Tânia Cristina Meira Garcia. **Do**
133 **relato/parecer:** Trata o processo acima identificado de pedido de Homologação de
134 Estágio Probatório do Servidor Désio Ramirez da Rocha Silva, matrícula SIAPE
135 3549987, ocupante nesta IES do cargo de professor de nível superior, nível superior,
136 nível assistente, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas,
137 CERES/Caicó, homologação esta consubstanciada ao teor da Resolução N°
138 083/2006-CONSEPE, de 20 (vinte) de junho de 2006 (dois mil e seis). O interessado
139 integra o quadro de servidores da UFRN desde 2012 (dois mil e doze), tendo
140 afastamento para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática
141 da UFPB/UFCG concedido a partir de março do ano de 2014 (dois mil e catorze).
142 Estão acostados ao processo os seguintes documentos: Requerimento Padrão, fl. 01
143 (um), (dezesesseis jun. de dois mil e quinze); cópia da página do Boletim de Serviço da
144 UFRN onde consta a portaria que designou a Comissão de Análise do Estágio
145 Probatório, fl. 03 (três), (quinze de set. de dois mil e quinze). Plano de Trabalho do
146 Servidor, fls. 05 (cinco) e 06 (seis), (vinte e dois de out. de dois mil e doze); Folha de
147 parecer plenária do DCEA aprovando o plano de trabalho, fl. 07 (sete), (catorze de
148 nov. de dois mil e quinze). Entre as folhas de nº 08 (oito) a 22 (vinte e dois),
149 encontra-se a Ficha de Acompanhamento e Avaliação do estágio 1º (primeiro)
150 semestre (sete de mar. de dois mil e treze); Ficha de Acompanhamento do Estágio do
151 2º (segundo) semestre (trinta e um de jul. de dois mil e treze); Ficha de
152 Acompanhamento do Estágio 3º (terceiro) semestre (dezoito de dez. de dois mil e
153 treze); Ficha de Acompanhamento do Estágio do 4º (quarto) semestre (cinco ago. de
154 dois mil e catorze); ficha de acompanhamento do Estágio 32º (trigésimo segundo)
155 mês (vinte de abr. de dois mil e quinze). À folha de número 23 (vinte e três), tem-se
156 o certificado da participação no Curso de Atualização Pedagógica, PAP/UFRN,
157 (vinte e nove de jul. de dois mil e treze). Da folha 24 (vinte e quatro) a 33 (trinta e
158 três) cópia do memorial com Plano de Atuação. Entre as folhas 34 (trinta e quatro) e
159 51 (cinquenta e um) Cópia dos Relatórios Analíticos da Docência, a referentes aos
160 períodos 2012.2 (média referente à avaliação de turmas de três componentes
161 curriculares 7,48); 2013.1 (média referente à avaliação de turmas de três
162 componentes curriculares 8,68); 2013.2 (média referente à avaliação de turmas de
163 dois componentes curriculares 8,20). Entre as folhas 52 (cinquenta e dois) e 57
164 (cinquenta e sete), cópias dos Relatórios de Produtividade Docente indicando

165 pontuação no ano de 2012 (dois mil e doze), referente a 125 (cento e vinte e cinco)
166 pontos; em 2013 (dois mil e treze) com 129 (cento e vinte e nove) pontos e em 2014
167 (dois mil e catorze) alcançando 121 (cento e vinte e um) pontos. À folha de
168 numeração 58 (cinquenta e oito) encontra-se cópia da página do Boletim de Serviço
169 da UFRN onde está publicada a portaria de nº 11/14-PROGRAD, concedendo
170 afastamento ao servidor – interessado para cursar doutorado no Programa de Pós-
171 Graduação em Matemática da UFPB/UFCG no período de 17 (dezesete) de mar. de
172 2014 (dois mil e catorze) a 16 (dezesesseis) de mar. de 2018 (dois mil e dezoito). Entre
173 as folhas 29 (vinte e nove) e 61 (sessenta e um) constam três Relatórios Semestrais
174 de Acompanhamento, sem identificação da instituição ou órgão emissor, sem
175 assinatura de representante de instituição emitente, como também ausente
176 identificação e assinatura do professor orientador, constando apenas assinatura do
177 aluno, dando conta de atividades que, pelo conteúdo, se deduz ser referente às
178 atividades desenvolvidas no programa de pós-graduação ao qual o interessado está
179 vinculado. Às folhas 62 (sessenta e dois) e 63 (sessenta e três) encontra-se o
180 Relatório de Avaliação de Estágio Probatório, emitido pela Comissão de Avaliação
181 do DCEA/CERES, com parecer favorável à aprovação do Estágio Probatório do
182 Servidor (cinco de outubro de dois mil e quinze). À folha de número 64 (sessenta e
183 quatro), parecer da Plenária Departamental homologando o parecer da Comissão de
184 Avaliação referente ao Estágio Probatório em discussão. Não consta do Processo
185 Resolução que disciplina a matéria (Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de vinte de
186 junho de dois mil e seis), mas, a título de observação, esta relatora destaca que,
187 embora o afastamento do servidor não encontre amparo ao teor do artigo 21 (vinte e
188 um) da citada Resolução, sua condição está salvaguardada por decisão do Plenário
189 Departamental – DCEA/CERES/UFRN. Do exposto, entendendo que o presente
190 processo no seu trâmite legal, esteve sob a análise quanto à matéria pelas instâncias
191 competentes, e neste transcurso obteve como decisão a aprovação do pedido que o
192 constituí, emito **PARECER FAVORÁVEL** a Homologação do Estágio Probatório
193 do Servidor DÉLIO RAMIREZ DA ROCHA SILVA, opinião que submeto à
194 apreciação deste plenário. **Da discussão e Votação:** O professor Carlos Wanderley
195 justificou das dificuldades do professor Délio em encaminhar parte da documentação
196 para compor o processo. Esclareceu também que o professor já está estabilizado no
197 serviço público em virtude do prazo de três anos já ter transcorrido. O professor
198 Almir questionou os problemas em documentações identificados pela Relatora. A

199 Relatora esclareceu ter deduzido que os referidos documentos são relatórios do
200 programa de pós-graduação ao qual o professor encontra-se matriculado. Em
201 resposta o professor Almir destacou a importância de não haver a aprovação sem que
202 a documentação que instrui o processo esteja conforme as exigências legais. A
203 professora Kelsiane destacou seu incomodo com a análise rasa dos processos de
204 estágio probatório, declarando ser este o momento devido para a avaliação do
205 servidor. Informou que o transcurso do tempo do prazo do estágio não afasta a
206 possibilidade de reprovação, principalmente quando o interessado da causa à demora.
207 Declarou que entende que o afastamento para qualificação deveria suspender o prazo
208 para o término do estágio. Mas, havendo a consideração do tempo para a licença
209 destacou ser importante acompanhar o desempenho do professor no programa de
210 pós-graduação. Destacou, por fim, que o decurso do tempo não gera o direito
211 subjetivo à estabilidade. Carlos Wanderley destacou que o professor é um ótimo
212 profissional e que, caso contrário teriam tomado as providências necessárias para a
213 não continuidade do mesmo no Departamento. A professora Tânia Cristina ainda
214 destacou que não descuidou da avaliação, mas que os documentos que estão sem
215 timbre e sem assinaturas, apresentando apenas a assinatura do interessado não têm
216 valor, mas que considera que sua atribuição como relatora é de homologar ou não o
217 parecer da Plenária Departamental do DCEA, acompanhando o posicionamento
218 deste, apresentando ao CONSEC sua opinião. Informou que existem outras falhas
219 formais, mas que sua análise destaca os problemas, para que os mesmos sejam
220 corrigidos, mas que os mesmos não implicam na aprovação do parecer pelo
221 Conselho. O conselheiro Aureliano Ximenes destacou sua preocupação com as
222 garantias jurídicas do próprio servidor em ter sua situação jurídica concretizada
223 diante de documentos imbuídos de possíveis nulidades. A conselheira Andrea
224 Cristina demonstrou preocupação na forma como o conselho irá se portar diante de
225 avaliações de estágios probatórios em que as avaliações pela atuação do docente
226 durante a pós-graduação sejam despidas de formalidades, o que pode ocasionar a
227 abertura de um precedente para a não exigência, pelo conselho, da referida
228 documentação, e que é comum a solicitação de afastamento para qualificação de
229 professores em estágio probatório, sendo que a forma como o COSNEC se porta
230 pode abrandar o controle da atuação dos docentes, afastados ou não. Deste modo,
231 recomendou que a documentação irregular fosse corrigida. O professor Almir Bueno
232 destacou que a Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação é muito rigorosa e



233 que o processo, da formo como foi relatado pela professora Tânia, será retornado
234 pela referida coordenadoria, declarando que o retorno do processo ao Departamento
235 não irá prejudicar o professor, visto que o prazo de conclusão do estágio já
236 transcorreu. A professora Tânia então propôs que o processo fosse baixado em
237 diligência. **BAIXADO EM DILIGÊNCIAS. 4.5** Processo 23077.046623/2015-25.
238 Remoção de professor do Departamento de Letras do CERES/Currais Novos para o
239 Departamento de Letras do Campus Central/Natal. Interessado: José Luiz Ferreira.
240 Rel. Cons.: Rogério de Araújo Lima. **Do relato/parecer:** Sirvo-me do presente relato
241 para, à luz do que estabelece o §4º do artigo 20 (vinte) do Regimento Geral da
242 UFRN, segundo o qual “O relato, julgando necessário, poderá solicitar, por meio da
243 secretaria do colegiado, diligências para esclarecimentos de aspectos do processo”,
244 requerer junto à secretaria do CONSEC/CERES que providencie em prazo razoável
245 as seguintes diligências: 1) Direcionadas ao **Departamento de Letras do CERES**
246 **(DLC):** a) Cópia do Memorial e Projeto de Atuação Profissional que o professor José
247 Luiz Ferreira apresentou por ocasião do concurso de provas e títulos a qual se
248 submeteu para fins de provimento do cargo que atualmente ocupa; b) Cópia da
249 Declaração de Vínculo do professor José Luiz Ferreira; c) Cópia da Portaria com
450 designação de tutor do estágio probatório do professor José Luiz Ferreira; d) Cópia
251 das fichas de acompanhamento do estágio probatório do professor José Luiz Ferreira;
252 e) Os seguintes dados acerca do Departamento de Letras do CERES: corpo docente e
253 qualificação; nota INEP/MEC, se houver; nota do ENADE, se houver. 2)
254 Direcionadas ao **Departamento de Letras do Campus Central:** a) corpo docente e
255 qualificação; nota INEEP/MEC; nota ENADE. **Da discussão e Votação. BAIXADO**
256 **EM DILIGÊNCIA. 4.6** Processo 23077.046350/2015-19. Homologação de Estágio
257 Probatório. Interessado: Sebastião Augusto Rabelo. Rel. Cons.: Diógenes Félix da
258 Silva Costa. **Do relato/parecer:** Considerando a instrução do processo
259 23077.046350/2015-19, que trata da homologação do estágio probatório do professor
260 Sebastião Augusto Rabelo; considerando-se que o processo encontra-se em acordo
261 com a resolução CONSEPE n 083/2006; considerando o parecer favorável da
262 comissão de avaliação do estágio probatório; considerando a aprovação do
263 Departamento onde o professor está lotado (por unanimidade), tenho parecer
264 favorável à aprovação do referido processo. **Da discussão e Votação.** Sem discussão
265 o Conselho aprovou por unanimidade o parecer favorável do Relator. **4.7** Processo
266 23077.018313/2015-11. Alteração de regime de trabalho. Interessado: Dimitre Braga

301 que a Comissão apresentasse à Presidente do Conselho de Centro, o Relatório
302 Completo de Transição até o dia 20 (vinte) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).
303 Após breve discussão acerca do teor do relatório, o Conselho aprovou por
304 unanimidade, com três abstenções, a proposta feita pelo Conselheiro Lourival
305 Andrade. Às 11 (onze) horas e 20 (vinte) minutos, nada mais havendo a tratar, a
306 Senhora Presidente, professora Sandra Kelly de Araújo, deu por encerrada a sessão,
307 eu, _____ (Ícaro Araújo), Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que
308 depois de lida e achada conforme será assinada por todos os conselheiros presentes.
309

